



FACULDADE DO OESTE POTIGUAR

CREDENCIADA PELA PORTARIA MEC 1.812, PUBLICADA NO D.O.U.
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

EDITAL Nº 02/2023 DO CONCURSO VESTIBULAR/PROCESSO SELETIVO PERÍODO LETIVO 2024.1 DA FACULDADE DO OESTE POTIGUAR – FAOP

A Diretoria da Faculdade do Oeste Potiguar-FAOP, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas, a partir de **06 de NOVEMBRO de 2023**, as inscrições para concorrer as vagas oferecidas no Concurso Vestibular/Processo Seletivo da referida Instituição de Ensino Superior para os Cursos:

PEDAGOGIA (Licenciatura) autorizado pela Portaria nº 625, de 09 de setembro de 2022;

PSICOLOGIA (Bacharelado), autorizado pela Portaria nº 492, de 25 de outubro de 2019;

SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado), autorizado pela Portaria nº 492, de 25 de outubro de 2019;

ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado), autorizado pela Portaria nº 1.793, de 09 de dezembro de 2021.

1 DAS VAGAS

1.1 As vagas serão assim oferecidas:

| CURSO | VAGAS DISTRIBUÍDAS POR TURNO | | DURAÇÃO MÍNIMA |
|-----------------------------------|------------------------------|-------|----------------|
| | MANHÃ | NOITE | |
| PEDAGOGIA (Licenciatura) | 30 | 30 | 10 semestres |
| PSICOLOGIA (Bacharelado) | 50 | 50 | 10 semestres |
| SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado) | 50 | 50 | 8 semestres |
| ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) | 50 | 50 | 10 semestres |

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão realizadas na Sede da Faculdade do Oeste Potiguar – FAOP localizada na Rua Vereador Salomão Queiroz, nº 151, Centro, na Cidade de São Miguel, Rio Grande do Norte e pelo site www.faop.com.br.

2.2 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas a partir de **06 de NOVEMBRO de 2023**, serão gratuita e com término divulgado pelas mídias sociais.

2.3 O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e, para que possa produzir efeitos a que se destina, deverá ser feito com estrita observância das normas do EDITAL.



FACULDADE DO OESTE POTIGUAR

CRENCIADA PELA PORTARIA MEC 1.812, PUBLICADA NO D.O.U.
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

2.4 No ato da inscrição, o candidato receberá o COMPROVANTE, devendo o mesmo ser apresentado no dia da realização da prova juntamente com o original da identidade (RG).

3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo será realizado conforme quadro que segue:

| INSTITUIÇÃO | DATA/HORÁRIO DAS PROVAS | ENDEREÇO |
|-------------------------------------|--|--|
| FAOP – Faculdade do Oeste Potiguar. | Online: A partir de 06 de novembro , com fluxo contínuo, até a data divulgada para o término nas mídias sociais | Online: site: www.faop.edu.br. |

3.2 DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS:

| Curso | Conteúdo da Prova |
|-----------------------------------|--|
| PEDAGOGIA (Licenciatura) | Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais: História e Geografia. |
| PSICOLOGIA (Bacharelado) | Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais: História e Geografia. |
| SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado) | Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais: História e Geografia. |
| ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) | Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais: História e Geografia. |

3.3 A **prova online** ficará a disposição do(a) candidato(a), a qualquer tempo, a partir de 06 de novembro de 2023, com fluxo contínuo, até a data divulgada para o término nas mídias sociais.

3.4 As questões da prova de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais: História e Geografia serão objetivas.

3.5 Não será admitida 2ª chamada para faltosos, ficando os mesmos, automaticamente eliminados do Processo Seletivo a que se refere este edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Será eliminado do Processo Seletivo, o(a) Candidato(a) que tirar menos que três pontos e/ou zero nas questões objetivas.

4.2 Em caso de empate, far-se-á o desempate por critério etário, tendo vantagem o(a) candidato(a)



FACULDADE DO OESTE POTIGUAR

CREENCIADA PELA PORTARIA MEC 1.812, PUBLICADA NO D.O.U.
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

mais idoso(a).

4.3 O resultado do Processo Seletivo Online o resultado será apresentado após 48 horas da realização da prova por e-mail ou através da consulta na área do Processo Seletivo Discente.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula será efetuada a partir de **02 de janeiro de 2024**, para todos os candidatos aprovados e classificados.

5.2 O candidato classificado deverá apresentar toda documentação pessoais necessárias descritas no Manual do Candidato.

5.3 A matrícula poderá ser efetuada pelo próprio candidato classificado ou seu Representante Legal.

5.4 Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer no período da matrícula, seja qual for o motivo, sendo chamado o candidato seguinte na classificação, imediatamente, para efetuar sua matrícula nos dias dentro do período previsto neste edital.

5.5 O candidato que se servir de documento falso ou inidôneo para matricular – se no curso que tenha sido aprovado e classificado, terá a matrícula cancelada, mesmo durante a realização do curso, além de perder as mensalidades pagas e ficar sujeito as punições previstas em lei.

6 DO INGRESSO PELO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

6.1 O interessado deverá comparecer a secretaria acadêmica, em período divulgado nas mídias sociais, munido do seu boletim individual do candidato, com ano da edição e notas do ENEM informadas. Essa forma de ingresso dispensa a realização do processo seletivo vestibular. Para maiores informações, entrar em contato com a secretaria acadêmica pelo número (84) 2129-0076 ([Whatsapp](#)).

7 ORIENTAÇÕES GERAIS

7.1 No manual do (a) candidato (a) constará as normas e esclarecimentos relativos à sistemática da inscrição, realização das provas, critérios de seleção e classificação.

7.2 Os casos omissos a situação não prevista no presente Edital, serão avaliadas pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhadas para solução ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade do Oeste Potiguar - FAOP.

Faculdade do Oeste Potiguar - FAOP, São Miguel – RN, 06 de novembro de 2023.

À Diretoria.

Rua Francisca Bobô, 250 - Centro, São Miguel – RN
CEP: 59920-000
Tel./Whatsapp: (84) 2129-0076
E-mail: secretaria@faop.com.br